



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

A ATA DA 330ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – VI PLENÁRIO. Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, situada à Rua do Titânio nº 25, Lagoa Nova, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu à trecentésima trigésima reunião plenária ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão “Psicologia, Democracia e Diversidade: compromisso coletivo pela transformação social”. Considerando a Portaria CRP-17 nº 08/2022, de 11 de junho de 2022, que estabelece o uso do sistema de videoconferência, esta Plenária foi convocada na modalidade híbrida: por meio de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet e presencial na Sede do CRP RN. A reunião teve início às 9h, apenas no formato remoto. Estiveram presentes no formato on line Ana Izabel Oliveira Lima – CRP 17/2438, Arthur Luiz de Oliveira dos Santos – CRP 17/5076, Flavia Alves da Silva – CRP 17/4967, Francisco Rômulo Raulino Santos – CRP 17/3125, João Maria morais da Costa – CRP 17/3669, Keyla Mafalda de Oliveira Amorim – CRP 17/1707, Luana Isabelle Cabral dos Santos – CRP 17/2509, Luana Reis Metta – CRP 17/3045, Luan Martins de Souza – CRP 17/3740, Marília Maria de Jesus Queiroz – CRP 17/5163. A presidenta Luana Cabral iniciou a reunião com a homologação das inscrições analisadas e aprovadas na 364ª reunião ordinária de diretoria. 1 - Inscrições Definitivas Randerson Gabriel de Oliveira Nunes: aprovada. Victor Hugo Belarmino Lima: aprovada. Alessandra Martins Medeiros: aprovada. Isaac Severo de Oliveira: aprovada mediante envio de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. 2 – Provisórias Maria Luiza de Sousa Belem: aprovada. Kallyel Kamael Medeiros Batista: aprovada. Raquel Rosa Rodrigues da Rocha: aprovada. Rebeca Soares Oliveira: aprovada, mas é necessário o envio do comprovante de pagamento com confirmação, o que consta está em “processamento”. Maria Clara Silva de França: aprovada. Karen Willyane Siqueira Cavalcanti: aprovada Nicolle Kelma Formiga de Oliveira: aprovada, mas se faz necessário o envio de comprovante de residência legível. Em seguida foram analisados os processos submetidos a 330 reunião de plenário. Quanto aos pedidos de cancelamentos, as conselheiras Luana Reis Metta – CRP 17/3045 e João Maria Morais da Costa – CRP 17/3669 foram relatores e fizeram análise e emitiram os pareceres: 1. CANCELAMENTOS: Segue análise APROVADOS: Queila Maeli Barros de Abreu Martins - 17/4784. NÃO APROVADOS: Luciane Medeiros da Silva - 17/5638. JUSTIFICATIVA: não identificação do documento de comprovação do motivo de cancelamento. As conselheiras a seguir seguiram o voto das relatoras: Luana Isabelle Cabral dos Santos – CRP 17/2509, Arthur Luiz de Oliveira dos Santos – CRP 17/5076, Marília Maria de Jesus Queiroz – CRP 17/5163, Luan Martins de Souza – CRP 17/3740, Flavia Alves da Silva – CRP 17/4967, Ana Izabel Oliveira Lima – CRP 17/2438. Em seguida, foram analisados os demais processos: 2. NOVAS INSCRIÇÕES: Segue análise - DEFINITIVAS: APROVADOS: Cecilia Moura de Oliveira. - PROVISÓRIAS: APROVADAS: Hellen Taisa Diniz da Silva, Jaciana Mayra Santos de Assis, José Victor Abdon de Pontes Silva, Maria Ayara Nogueira Gomes, Mayara Cristina dos Santos Felix. 3. REATIVAÇÃO: Segue análise APROVADAS: Roberta Mendes da Silva - 17/4860. 4. PESSOAS JURÍDICAS: Segue análise APROVADOS: Instituto Potiguar de Oftalmologia LTDA. 5. TRANSFERÊNCIAS: Segue análise APROVADOS: Claudiana da Silva, Shirley Dimaris Alves de Souza. Durante a reunião ainda houve monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho 2023 e, em seguida aprovação o Plano de Trabalho referente às ações e atividades para execução em 2024, bem como o Proposta Orçamentária 2024. Também foi tornada conhecida a Ata da 18 Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2023, e as decisões da categoria para 2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marília Maria de Jesus Queiroz – CRP 17/5163 – secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente e, posteriormente, disponibilizada no Portal de Transparência. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ana Izabel Oliveira Lima – CRP 17/2438

Arthur Luiz de Oliveira dos Santos – CRP 17/5076

Flavia Alves da Silva – CRP 17/4967

Francisco Rômulo Raulino Santos – CRP 17/3125

João Maria morais da Costa – CRP 17/3669

Keyla Mafalda de Oliveira Amorim – CRP 17/1707

Luana Isabelle Cabral dos Santos – CRP 17/2509

Luana Reis Metta – CRP 17/3045

Luan Martins de Souza – CRP 17/3740

Marília Maria de Jesus Queiroz – CRP 17/5163



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Morais da Costa, Conselheira(o)**, em 28/09/2023, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Reis Metta, Conselheira(o) Suplente**, em 28/09/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Maria de Jesus Queiroz, Conselheira(o)**, em 28/09/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o)**, em 28/09/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Isabelle Cabral dos Santos, Conselheira(o)**, em 28/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz de Oliveira dos Santos, Conselheira(o)**, em 28/09/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan Martins de Souza, Conselheira(o)**, em 28/09/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Suplente**, em 28/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202042** e o código CRC **E6F09C0C**.